

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 780

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO:

Aquisição de material odontológico de consumo, de forma parcelada, destinados a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/ Equipe de Saúde Bucal do Município de Nova de Nova Floresta-PB, conforme o Termo de Referência, remanescentes da licitação nº PE 00011/2026 – fracassado.

FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00021/2026.

DOTAÇÃO:

Recursos Públicos do Orçamento Vigente:

08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.

10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

10.302.2002.2027 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.2002.2028 MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS

10.302.2002.2029 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO

500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS

600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

3.3.90.30.30 MATERIAIS MÚDICO, HOSP ODONT E.

VIGÊNCIA:

Até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00084/2026 - 06.05.26 - FARMAGUEDES COMER. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS HOSPIT. LTDA - R\$ 25.254,35;

CT Nº 00085/2026 - 06.05.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.181,30.

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2026

OBJETO:

Aquisição de peças para os implementos agrícolas (grades aradoras de terras), de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Nova Floresta-PB, conforme o Termo de Referência.

NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Reparos Hidraulicos Comercio de Pecas Agricolas Ltda.

INFORMAÇÕES:

Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

**- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00014/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS DE TERRAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Fábio Wesley Santos Souto, Secretário Municipal de Agricultura, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 07 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

**- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS DE TERRAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

**REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS
LTDA - R\$ 57.754,00.**

Nova Floresta - PB, 07 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional